



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Caderno 002.2026 que trata do Documento Orientador da temática da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Documento Orientador tem como objetivo subsidiar, orientar e contribuir para a organização e realização das etapas preparatórias e da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, promovendo o alinhamento das discussões, o fortalecimento da participação democrática e a construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026



Documento assinado digitalmente

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 26/05/2026 08:49:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2026 - Data: de 26
de maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº094 de 26 de maio de 2026

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 027/2026-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 027/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

Considerando a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNCA) e dá outras providências,

Considerando o Ofício Circular nº 01/2026-CEDCA, que orienta sobre a realização das Conferências Municipais, bem como encaminha o Documento Base de subsídio para as discussões e deliberações da Conferência,

Considerando a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução nº 005/2026-CMDCA de 20 de fevereiro de 2026(D.O.E nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Caderno 001/2026 que trata do " Documento de Apresentação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande "

Art. 2º – O Documento de Apresentação foi elaborado pela Divisão /Diretoria de Gestão do SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de subsidiar, orientar e embasar as discussões, propostas e deliberações da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR.

RESOLUÇÃO Nº 032/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, executado no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º -O Projeto Político Pedagógico estabelece diretrizes, objetivos, metodologia de atendimento, organização do serviço e ações voltadas à garantia da proteção integral, convivência familiar e comunitária e defesa dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução 024/2026-CMDCA, publicada no DOE nº 091/2026 de 21 de maio de 2026 que trata do mesmo tema.

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2026



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o Caderno 002.2026 que trata do Documento Orientador da temática da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Documento Orientador tem como objetivo subsidiar, orientar e contribuir para a organização e realização das etapas preparatórias e da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, promovendo o alinhamento das discussões, o fortalecimento da participação democrática e a construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 028/2026, publicada no DOE nº 093/2026.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7630